



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 809 / 80

ASSUNTO:  
  
Eliminação de recuos viários.

HOMOLOGO

EM 30 DE OUTUBRO DE 19 80

*Guilherme Socias Villela*  
Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e nove de outubro -----

do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21.07.79, aprova:

A eliminação de previsão de recuo viário nas ruas Tito Lívio Zambecari, entre a avenida Coronel Lucas de Oliveira e rua Comendador Chaves Barcelos, e Carlos Trein Filho, trecho compreendido entre as ruas Anita Garibaldi e Pedro Ivo.

Porto Alegre, 29 de outubro de 1980.

*Sechely*  
PRESIDENTE  
*Blau*  
*Wagner de F. Barcelos*  
*Amorim*  
*Antônio*  
*Antônio*  
*Mauro Ferezi da Rocha*  
*Heitor Ludy*

*Sechely*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*Coronel Lucas*  
*Barcelos*  
*Kary Farias*  
*Jose Bruno*  
*Amorim*  
*Debiel*  
*Antônio*  
*Antônio*



ASSUNTO:

Eliminação de recuos viários.

JUSTIFICATIVA

A alteração de função prevista pelo 1º PDDU de ruas de ligação para ruas locais e de interior de unidade, justifica a eliminação dos alargamentos viários. A ampliação prevista tinha a intenção de proporcionar aumento de capacidade das vias. A utilização atual deve observar os objetivos do Art. 329 inciso I - que é de evitar o tráfego de passagem no interior da unidade territorial.

Esta Resolução foi originada através do Processo nº 204.005/80.

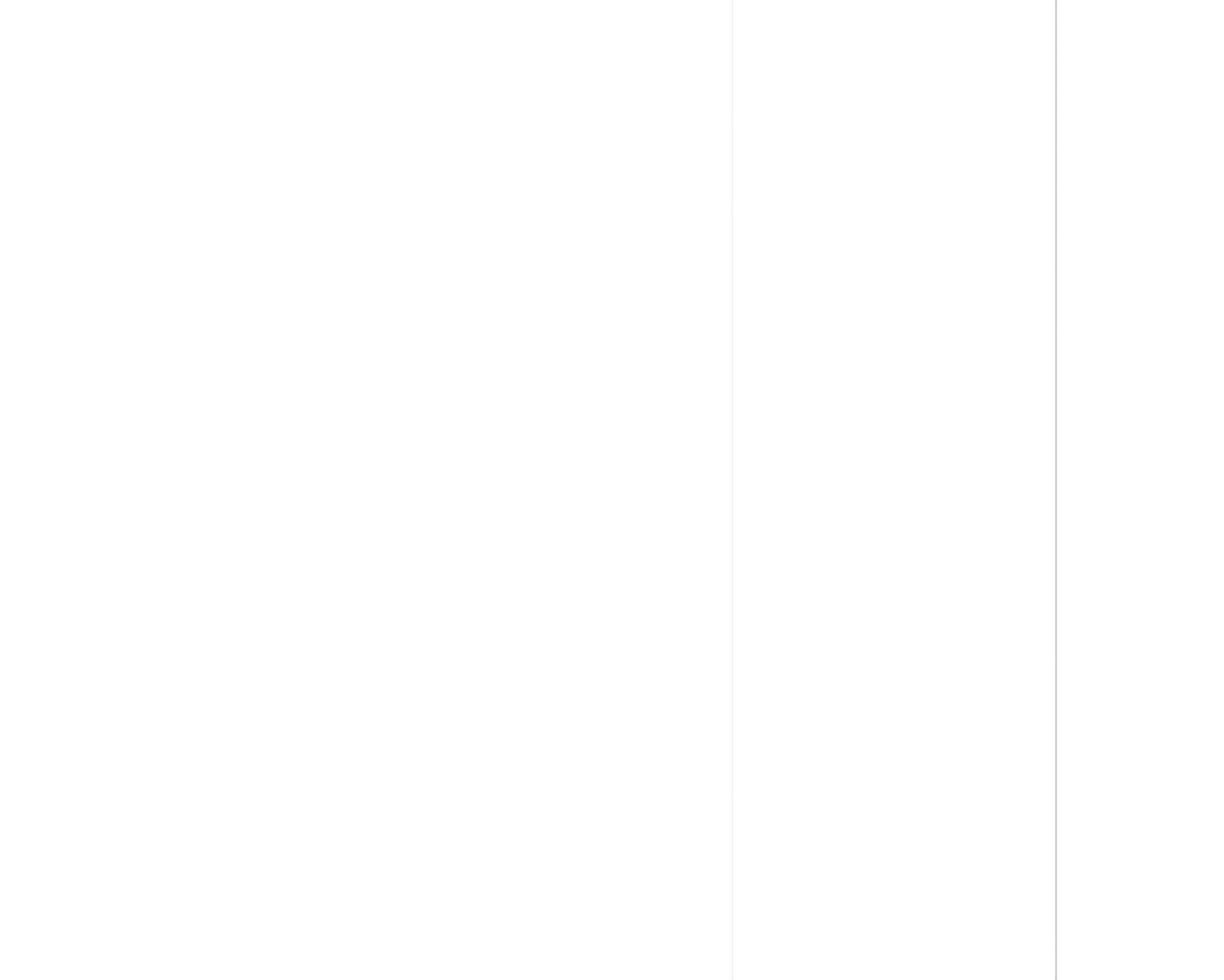
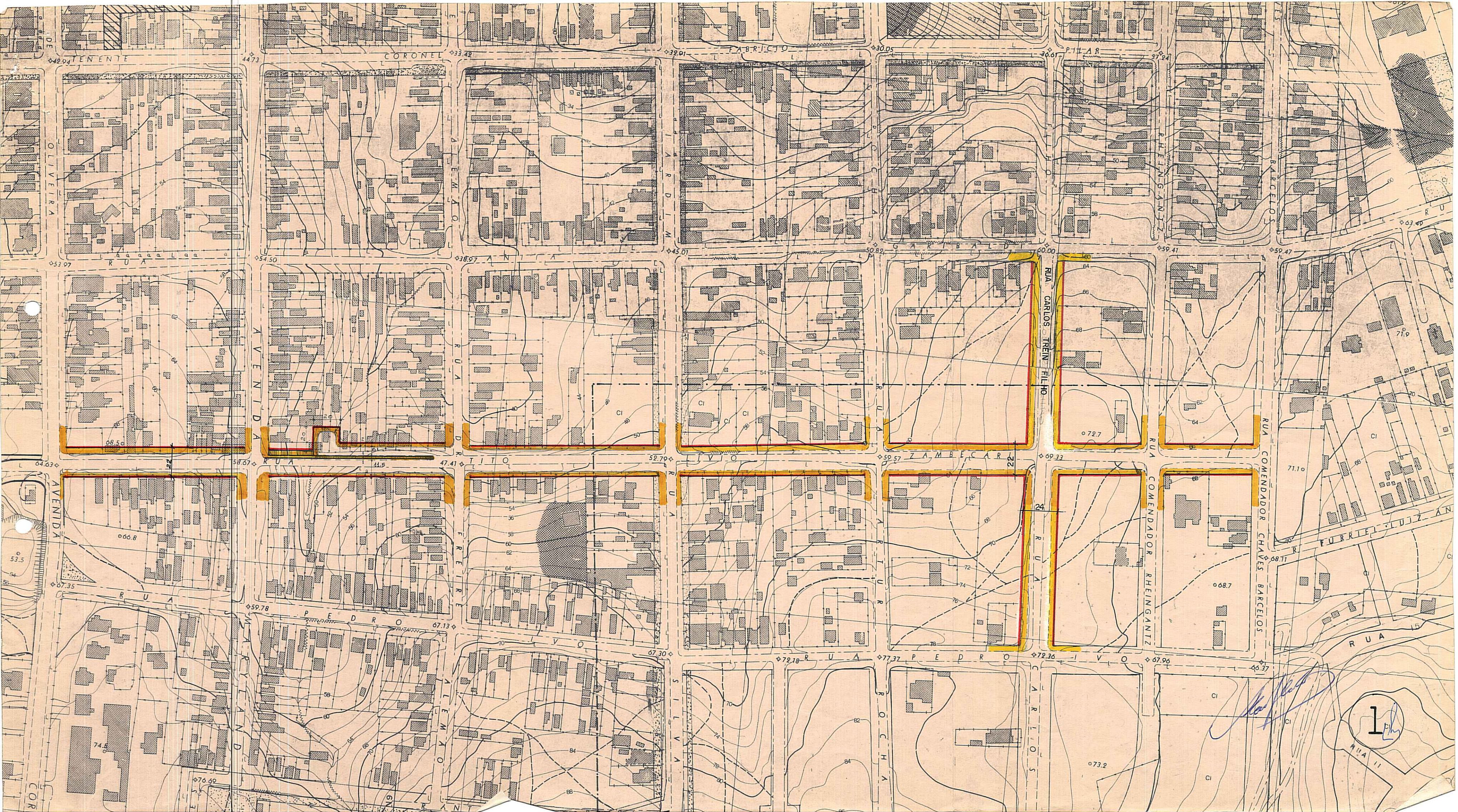
Porto Alegre, 29 de outubro de 1980. ...

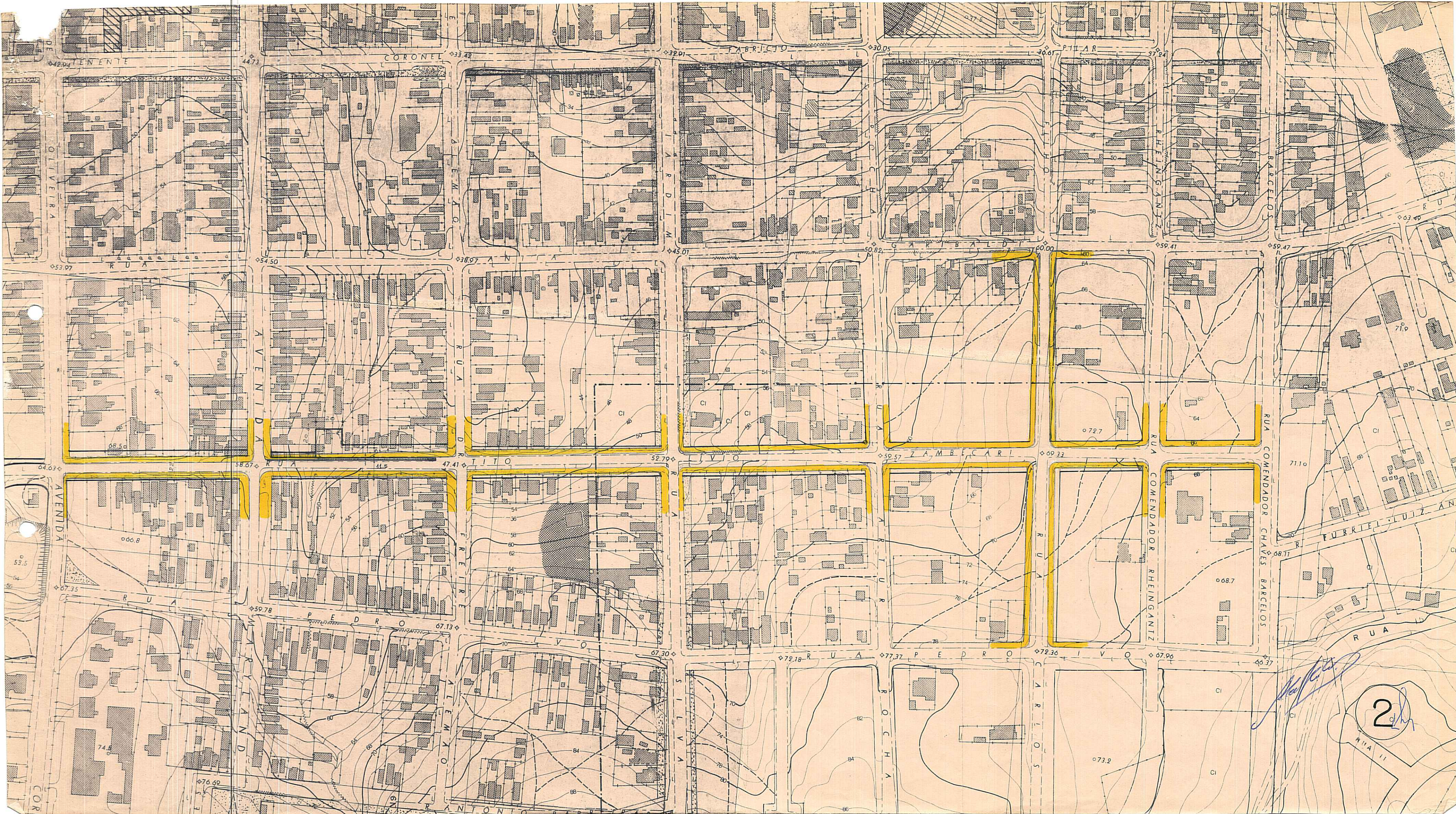


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR





2